A Anatomia da ‘Mordida’: Desvendando a Proibição de Juros no Pensamento do Rambam

A Torá usa duas palavras para juros: *neshech* e *marbit*. Ambas se referem à mesma proibição, mas *neshech* oferece a chave para sua essência. Significa 'mordida'.

"Por que os juros são chamados de *neshech*? Porque mordem. Causam dor ao colega e consomem sua carne." (Malveh veLoveh 4:1)

NotebookLM

Um Círculo de Responsabilidade: A Proibição se Estende a Todos os Envolvidos

A proibição de juros não se limita a quem empresta. Ela cria uma teia de responsabilidade que envolve todas as partes de uma transação, transformando um ato privado em uma questão comunitária. Cada participante viola mandamentos negativos específicos.

'Não se comporte como um credor para com ele'
'Não coloque uma pedra de tropeço diante do cego'
'Não lhe dê seu dinheiro com *neshech*'
'Não cobre juros do seu irmão'
Devedor
2
'Não coloque uma pedra de tropeço no caminho do cego'
Credor
6
'Não ofereça sua comida em *marbit*'
Fiador, Testemunhas e Escriba
1
'Não cobre juros dele'
'Não cobre juros dele'
'Não tome *neshech* e *tarbit* dele'
Intermediário
1
'Não coloque uma pedra de tropeço no caminho do cego'

NotebookLM

Os Dois Níveis da Proibição: Juros Bíblicos vs. Juros Rabínicos

Nem todos os juros são criados iguais aos olhos da lei. **O sistema distingue entre a proibição central da Torá** e as **salvaguardas criadas pelos rabinos** para proteger esse princípio. Essa distinção determina as consequências legais.

Juros Bíblicos (*Ribit Ketzutza*)

Definição: Juros fixos e estipulados no momento do empréstimo.

Exemplo: Emprestar 100 para receber 120.

Consequência Legal: **Podem ser expropriados** por um tribunal.

Gravidade: Violação direta de um mandamento da Torá.

Juros Rabínicos (*Avak Ribit*)

Definição: "Sombra" ou "Poeira" de juros. Benefícios indiretos ou formas sutis de pagamento.

Exemplo: Enviar um presente ao credor, ou prestar-lhe um serviço que não seria prestado.

Consequência Legal: **Não são expropriados** pelo tribunal.

Gravidade: Violação de um decreto rabínico para evitar a transgressão principal.

NotebookLM

Consequências e Restituição: O Caminho da Reparação

Uma vez que os juros bíblicos devem ser devolvidos, a punição física de açoites não é aplicada. A obrigação de restituir, no entanto, gera questões complexas, especialmente após a morte do credor.

Sem Açoites: Como a proibição pode ser retificada pela devolução do dinheiro, não há punição corporal.

Expropriação Judicial: Os juízes expropriam os juros do credor e os devolvem ao devedor.

Herança e Honra:

- Se um pai deixa **dinheiro** obtido com juros, os filhos não são obrigados a devolvê-lo. A obrigação era pessoal do pai.
- Se ele deixa um **objeto específico** (uma vaca, uma roupa), os filhos devem devolvê-lo para honrar a memória do pai, mas apenas se o pai demonstrou arrependimento antes de morrer.

Incentivando o Arrependimento: Os Sábios ensinam a não aceitar a devolução de agiotas e ladrões, para tornar o caminho do arrependimento mais acessível e não uma mera transação financeira.

NotebookLM

A Fronteira Externa: Empréstimos a Não Judeus

A Torá permite e, segundo o Rambam, estabelece como um mandamento positivo emprestar dinheiro a um gentio com juros. Isso se baseia no versículo: “Não ofereça juros ao **seu irmão**”. A inferência é que a um não irmão, é permitido.

> “Você pode oferecer juros a um gentio” (Deuteronômio 23:21) é entendido pela Tradição Oral como um mandamento positivo.

A Salvaguarda Rabínica

Apesar da permissão bíblica, os Sábios proibiram emprestar a juros fixos além do necessário para o sustento.

- **Razão**: Para que o credor judeu **não aprendesse com as práticas comerciais do gentio** devido ao contato frequente.
- **Exceção: Estudiosos da Torá**, por estarem imersos em seus estudos, foram isentos desta salvaguarda.

NotebookLM

Navegando em Transações com Intermediários

A presença de um não judeu como intermediário entre dois judeus cria cenários complexos, onde a permissão depende de quem é o verdadeiro agente da transação.

Cenário 1: Proibido

Um judeu (A) pega dinheiro emprestado de um não judeu. Outro judeu (B) lhe diz: "Dê-me o dinheiro, e eu pagarei os juros ao não judeu em seu lugar".

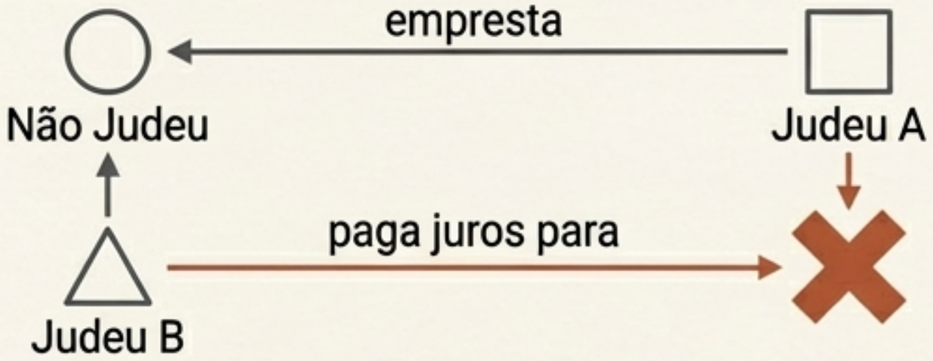

Isso é proibido, pois na prática, Judeu B está pagando juros em nome de Judeu A. A solução é o não judeu receber seu dinheiro de volta e então emprestá-lo diretamente a Judeu B.

Cenário 2: Permitido

Um não judeu pega dinheiro emprestado de um judeu (A). Outro judeu (B) diz ao não judeu: "Dê-me o dinheiro, e eu pagarei os juros a Judeu A em seu lugar".

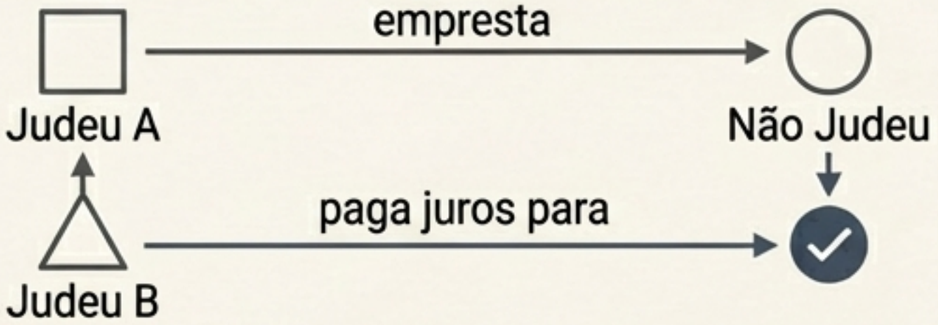

Isso é permitido, pois o não judeu é o principal da dívida original. Judeu B assume a dívida do não judeu.

Exceção Crítica: Se o não judeu leva Judeu B até Judeu A, a transação se torna juro fixo, pois o dinheiro foi dado com o conhecimento direto do credor judeu.

NotebookLM

A Fronteira Comercial: Como o Comércio Prospera Através da Parceria (*Iska*)

A lei proíbe o lucro sem risco (empréstimo a juros), mas permite o lucro com risco compartilhado (investimento). O conceito de *iska* (parceria) é a estrutura que permite que o capital seja produtivo de forma ética.

O Princípio Fundamental: Em vez de um empréstimo, o dinheiro é investido em um negócio. O provedor do capital e o gerente do negócio compartilham tanto os lucros quanto as perdas.

O Limite Ético do Investimento:

Proibido ("Perverso"): Estruturar o acordo para ter uma grande participação nos lucros e uma participação mínima nas perdas.

Louvável ("Piedoso"): Estruturar o acordo para ter uma participação mínima nos lucros e uma participação grande nas perdas.

Regra Prática: Para ser permitido, o investidor deve pagar ao gerente um salário por seu esforço, eliminando a ideia de que o trabalho é um "pagamento" pelo uso do capital.

NotebookLM

Além do Dinheiro: A 'Sombra dos Juros' em Benefícios e Serviços

A proibição vai além de pagamentos monetários. Qualquer benefício que o credor recebe por causa do empréstimo, que ele não receberia de outra forma, é considerado *Avak Ribit* (Sombra/Poeira de Juros).

Exemplos Práticos (Juros Indiretos)
Moradia: O credor não deve morar gratuitamente no pátio do devedor, mesmo que o pátio normalmente não seja alugado.

Trabalho: O credor não deve fazer o empregado do devedor trabalhar para ele, mesmo que o empregado esteja ocioso.

Presentes:

- **Juros Antecipados**: Enviar presentes ao credor *antes* do empréstimo para incentivá-lo a emprestar.
- **Juros Posteriores:** Enviar um presente ao credor *após* quitar a dívida, como agradecimento por ter tido o dinheiro em sua posse.

NotebookLM

O Peso das Palavras: Quando a Própria Fala se Torna Juro

A sensibilidade da lei é tão grande que até mesmo palavras e gestos sociais podem constituir “a sombra dos juros” se forem motivados pelo empréstimo.

> *“...\"qualquer substância que se acumule\" (neshech devar); até mesmo as palavras (devarim) são proibidas.”*
>
> (Malveh veLoveh 5:12)

Exemplos de “Juros Verbais”

- Um devedor que normalmente não cumprimentaria o credor primeiro, passa a fazê-lo após o empréstimo.
- Elogiar o credor em público.
- Ensinar Torá ou Talmud ao credor durante o período do empréstimo, se não era seu costume fazê-lo antes.
- Pedir ao devedor para “ficar de olho” em um visitante que chega, implicando que ele deve ser honrado por causa da dívida.

NotebookLM

A Arte da Evasão: *Ha'aramat Ribit* e os Subterfúgios Proibidos

Os Sábios proibiram certas práticas que, embora tecnicamente não sejam um empréstimo, são claramente uma forma de contornar a proibição de juros.

Exemplo Clássico de Evasão

1. **O Pedido:** O devedor pede 100 *zuz* emprestado.
2. **A Resposta:** O credor diz: "Não tenho 100 *zuz*, mas tenho trigo no valor de 100 *zuz*". Ele então *vende* o trigo ao devedor por 100 *zuz* (a crédito).
3. **A Recompra:** Imediatamente, o credor *recompra* o mesmo trigo do devedor por 90 *zuz* em dinheiro.
4. **O Resultado:** O devedor agora tem 90 *zuz* em mãos e uma dívida de 100 *zuz*. Na prática, ele pegou 90 emprestado e pagará 100.

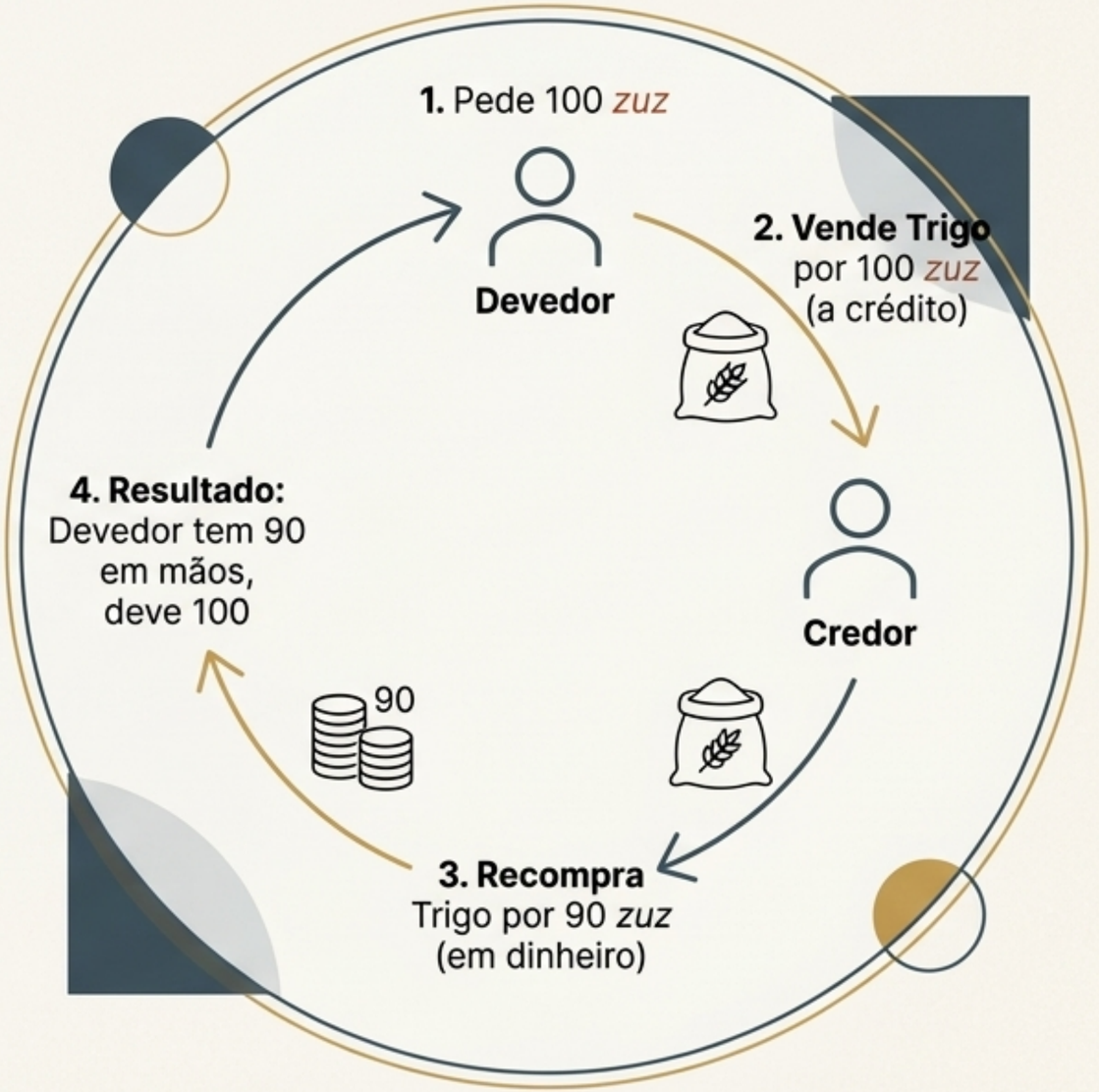
1. Pede 100 zuz
Devedor
2. Vende Trigo por 100 zuz (a crédito)
Credor
3. Recompra Trigo por 90 zuz (em dinheiro)
90
4. Resultado: Devedor tem 90 em mãos, deve 100

NotebookLM

A Fronteira Imobiliária: Propriedade como Garantia e o Risco da *Asmachta*

Usar um campo ou uma casa como garantia de um empréstimo abre uma área complexa da lei, onde o consumo dos **frutos da propriedade** pode se tornar juro bíblico.

O Conceito Chave: *Asmachta*

Uma *asmachta* é um acordo que uma das partes não assume como definitivo, acreditando que a condição estipulada não se concretizará. Tais acordos não são legalmente vinculativos.

Cenário Problemático

Problema: O devedor não acredita que deixará de pagar, então ele nunca teve a intenção real de vender. A venda é uma *asmachta*.

Consequência: Como a venda não é válida, o campo ainda pertence ao devedor. Qualquer produto que o credor consumir é considerado **juro bíblico** e deve ser deduzido da dívida.

NotebookLM

Estruturando a Garantia Corretamente: Caminhos Permitidos

Existem maneiras de estruturar uma garantia imobiliária que evitam a armadilha dos juros. A distinção distinção depende da certeza do benefício e da estrutura do acordo.

Casa, Loja, Pátio

O benefício (moradia, aluguel) é constante e certo.
Se usado como garantia, o usufruto é **juro bíblico**.

Campo

O benefício (colheita) é incerto e depende de esforço.
O usufruto é considerado **'sombra de juros'** (*avak ribit*).

Soluções Permitidas

1. Dedução

O credor deduz um valor do aluguel da dívida. Se ele deduz um valor (mesmo que abaixo do mercado) pelo uso de um **campo**, é permitido.

2. A "Garantia de Sura"

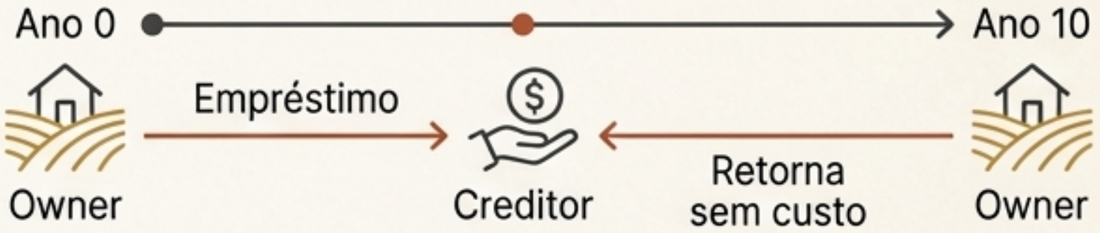

As partes estipulam um prazo fixo (ex: 10 anos) para o uso da propriedade pelo credor, após o qual ela retorna ao dono sem custo. Isso é efetivamente um contrato de aluguel de longo prazo por um preço fixo (o valor do empréstimo) e é permitido.

NotebookLM

A Negação do Êxodo: A Dimensão Espiritual da Proibição

A Torá conecta diretamente a proibição de juros à lembrança da libertação do Egito. Emprestar ou tomar emprestado a juros é visto como uma negação desse evento fundador.

"Não lhe deem dinheiro com juros... Eu sou o Deus, o Senhor de vocês, que os tirou da terra do Egito." (Levítico 25:37-38)

A Lógica Espiritual

- O Êxodo ensina que a providência Divina governa os eventos na Terra.
- Recorrer a juros implica uma falta de fé de que Deus proverá o sustento de maneira lícita.
- Emitir uma nota promissória com juros é comparado a "documentar e apresentar testemunhas que negam a Deus, o Senhor de Israel".

NotebookLM

Um Sistema de Finanças Éticas

As leis de juros, desde suas proibições bíblicas fundamentais até suas mais sutis aplicações rabínicas, formam um sistema abrangente. O objetivo não é apenas proibir uma transação, mas moldar uma economia baseada em princípios de:

- **Justiça**: Lucro deve vir de risco compartilhado, não da vulnerabilidade do devedor.
- **Confiança**: A fé na providência mútua substitui a mecânica fria do juro.
- **Comunidade**: A responsabilidade é compartilhada, protegendo a integridade da sociedade.
- **Dignidade**: Evita-se que uma pessoa "consuma a carne" de outra através da dívida.

O sistema visa proteger a sociedade da 'mordida' (*neshech*) da usura, garantindo que o capital sirva para construir, e não para consumir.

NotebookLM